



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 891/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja estudada a viabilidade de implementação de sentido único de direção nas Ruas Nova Friburgo e Niterói, ambas localizadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa primordialmente à melhoria da segurança no trânsito e à fluidez viária nas imediações das instituições de ensino situadas nessas vias, especialmente durante os horários de entrada e saída de alunos.

Atualmente, o regime de mão dupla nessas ruas gera um cenário de congestão veicular significativo. A frequente parada de veículos em ambos os lados da via para o embarque e desembarque de estudantes obstrui o fluxo regular, cria pontos de estrangulamento e aumenta exponencialmente o risco de acidentes, envolvendo tanto pedestres (principalmente crianças e adolescentes) quanto veículos.

A conversão para o regime de mão única em cada uma das referidas ruas traria um aumento da segurança para pedestres e alunos, pois o fluxo de veículos organizado em um único sentido tornaria a travessia mais previsível e segura, reduzindo conflitos.

Além disso, proporcionaria uma melhora substancial na fluidez do tráfego, eliminando os embates gerados pela circulação em sentidos opostos e permitindo a otimização do espaço para a parada ordenada de veículos, o que desafogaria o trânsito nos horários de pico, em uma análise futura, essa alteração possibilitaria até mesmo a otimização do espaço viário, permitindo a criação de áreas mais seguras e designadas especificamente para o embarque e desembarque de alunos, sem comprometer o fluxo principal.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo na qualidade de vida e segurança da nossa comunidade, solicitamos a análise urgente e a devida implementação desta medida.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor